



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO Nº 563-133/15, de 14 de julho de 2015.

Dispõem sobre a aprovação do projeto Seguir em Frente apresentado pelo Círculo Operário para participar do Edital da Fundação Itaú Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 14 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto apresentado pelo Círculo Operário – Seguir em Frente, no valor de R\$ 460.887,22 (quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais com vinte e dois centavos) , para ser encaminhado cumprindo o Edital da Fundação Itaú Social, representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uruguaiana – COMDICAU.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 14 de julho de 2015.

Elenice Silveira de Freitas
Presidente